

“SEGUNDA CERTIFICAÇÃO MBA”

REGULAMENTO

1. DA PROMOÇÃO

1.1 Esta Promoção tem por objetivo oferecer um desconto aos alunos que desejarem fazer duas pós-graduação ao mesmo tempo.

1.2 Validade Promoção: Do dia 20/10/2020 a 31/04/2021.

1.3 O desconto será aplicado no valor Tabela de cada curso.

2. DO DESCONTO

2.1. **Pós-graduação EaD** - O aluno matriculado em qualquer curso de Pós-Graduação EAD e tiver interesse em fazer um 2º MBA obterá o seguinte desconto:

A) Em todas as Unidades:

Parcelas	valor	total
À vista	R\$ 1.274,24	
6	R\$ 259,83	R\$ 1.558,96
12	R\$ 138,87	R\$ 1.666,46
18	R\$ 99,55	R\$ 1.791,90

2.2. **Pós-graduação Presencial** - O aluno matriculado em qualquer curso de Pós-Graduação Presencial e tiver interesse em fazer um 2º MBA obterá o seguinte desconto:

A) Nas Unidades de Caxias do Sul e Bento Gonçalves:

Parcelas	valor	total
À vista	R\$ 4.541,96	
12	R\$ 448,20	R\$ 5.378,38
18	R\$ 314,55	R\$ 5.661,89
24	R\$ 248,32	R\$ 5.959,68

B) Na Unidade de Porto Alegre Zona Norte:

Parcelas	valor	total
À vista	R\$ 3.996,93	
12	R\$ 394,41	R\$ 4.732,97
18	R\$ 276,80	R\$ 4.982,46
24	R\$ 218,52	R\$ 5.244,51

2.3. Pós-graduação Inteligência Artificial - O aluno matriculado em qualquer curso de Pós-Graduação Inteligência Artificial e tiver interesse em fazer um 2º MBA obterá o seguinte desconto:

A) Na Unidade de Caxias do Sul:

Parcelas	valor	total
À vista	R\$ R\$ 4.996,16	
12	R\$ 515,37	R\$ 6.184,40
18	R\$ 359,10	R\$ 6.463,78
24	R\$ 273,16	R\$ 6.555,72

2.4. Pós em Engenharia de Segurança do Trabalho - O aluno matriculado em qualquer curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e tiver interesse em fazer um 2º MBA obterá o seguinte desconto:

A) Na Unidade de Bento Gonçalves:

Parcelas	valor	total
À vista	R\$ 5.409,61	
12	R\$ 557,87	R\$ 6.694,39
18	R\$ 390,51	R\$ 7.029,11
24	R\$ 307,52	R\$ 7.380,56

B) Na Unidade de Porto Alegre Zona Norte:

Parcelas	valor	total
À vista	R\$ 6.234,53	
12	R\$ 642,94	R\$ 7.715,24
18	R\$ 450,06	R\$ 8.101,00
24	R\$ 354,42	R\$ 8.506,05

2.5. Este desconto não é cumulativo com os outros descontos e bolsas da IES.

2.6. Caso o aluno efetue o trancamento ou cancelamento do seu curso original perderá direito ao benefício deste desconto.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os casos omissos e as situações não previstas nesse Regulamento serão analisados pela Diretoria da referida unidade que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

3.2. Candidatos a usufruírem desta promoção devem atender plenamente aos requisitos legais da matrícula.

3.3. Essa promoção possui prazo de vigência determinado, sendo reservado ao Grupo Uniftec o direito de qualquer alteração ou encerramento da mesma.

3.4. O candidato contemplado com o desconto terá até o dia 30/04/2021 para efetuar a sua matrícula na Instituição. Decorrido o prazo, o aluno perderá o direito ao benefício.

Caxias do Sul, 20 de outubro de 2020